



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 110/2022-L, DE 12 DE AGOSTO DE 2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

Nos últimos anos de monarquia, a situação havia se modificado muito. A população de São Paulo crescera e multiplicaram-se as escolas por cidades, vilas e bairros. Havia a necessidade de uma remodelação na organização didática, que começou com a Proclamação da República.

Cessada a agitação que terminou com a deposição, em 1891, do primeiro presidente do Estado, Américo Brasiliense, e normalizando-se a administração com a eleição de Bernardino de Campos, em agosto de 1892, foi sancionada a Lei Nº 88, que deu o primeiro passo no caminho das reformas.

Essa lei criava um Conselho Superior responsável por todos os assuntos ligados ao ensino no Estado, dividindo-o em distritos escolares, entregues à coordenação de um professor, encarregado da orientação e fiscalização das escolas, trabalho até então de responsabilidade da Câmara Municipal e realizado por leigos.

Em 1983, uma nova lei permitia a esses Conselhos a reunião em um só prédio das diversas escolas de uma mesma localidade. Nesse ano, o professor Julio César de Oliveira foi nomeado para o 24º distrito, com sede em São Roque, compreendendo os municípios de Araçariguama, Parnaíba, Una, Cotia e Piedade. Propôs, então, a reunião das escolas locais num só prédio, recebendo aprovação do Conselho Superior em 17 de agosto.

Começou a procura pelo prédio adequado. Naquele momento, a cadeia e o fórum mudavam-se para o atual prédio da Marechal Deodoro (então 13 de maio), em que se instalou por décadas o Grupo Escolar "Dr. Bernardino de Campos" e hoje abriga a Faculdade de Tecnologia de São Roque (Fatec). A Câmara da época iniciou as reformas do espaço em setembro de 1893; em 1898 seu então Presidente Quirino de Aguiar obteve a autorização do Estado para que o Grupo Escolar ali funcionasse.¹

Bernardino José de Campos Júnior (conhecido nacionalmente como Bernardino de Campos) foi um advogado e político brasileiro. Nasceu em 1841, na cidade de Pouso Alegre, em Minas Gerais, e se formou na Faculdade de Direito de São Paulo. Teve seu destaque quando foi por duas vezes presidente do governo do estado de São Paulo, em 1892 e em 1896. Também passou pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados e foi aclamado como presidente de honra da grande convenção do Partido Republicano Paulista.

¹ As informações constantes do início dessa exposição de motivos até esse parágrafo foram adaptadas a partir de excerto da Edição Histórica Nº 1, de 1998, em comemoração dos 165 anos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Em sua época de faculdade, bebeu da fonte de grandes ideias republicanas, abolicionistas e antimonárquicas em sua efervescência. Um ano após sua formatura, seu pai foi assassinado e isso fez com que ele iniciasse suas lutas forenses como advogado de acusação.

O Grupo Escolar, cujo nome homenageava essa distinta figura nacional, foi criado por decreto de 4 de setembro de 1894, data em que o professor Manoel Martins Vilaça foi nomeado diretor. Até então, funcionavam, desde agosto de 1893, com aprovação do Conselho Superior de Instrução Pública, em um só prédio, com caráter de escolas reunidas, as escolas da sede desse município, de modo que três delas atendiam aos alunos do sexo masculino e outras duas se aplicavam na escolarização das meninas. Em 24 de setembro de 1894, o grupo foi inaugurado, e sua contribuição perdura até hoje, tantos de nós que passamos por suas salas ou conhecemos parentes e amigos que lá se formaram.



Corpo docente do Grupo Escolar "Dr. Bernardino de Campos", em foto de 1898, à frente do prédio definitivo. Da direita para a esquerda, os professores: Antônia Silva, Rita de Almeida Oliveira, Júlio César de Oliveira, Rosalina Villaça, Maria Pedrina da Silva, Manoel Villaça, Honorina de Oliveira, Argentina Almeida, Celina Oliveira, Antônio Villaça, Joaquim de Oliveira, Antônio Arnóbio e Tibério Justo da Silva.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Trata-se, portanto, de uma instituição que ocupa espaço singular na história do povo são-roquense. Milhares de jovens, geração a geração, sentaram-se em suas carteiras para aproveitar a oportunidade de adquirir digna educação, em "excelentes salas", com "ar e luz atendendo aos preceitos pedagógicos, além de possuir áreas espaçosas e divididas por recreios para as duas seções do grupo", conforme nos conta a pesquisadora Rosa Fátima de Souza no livro "Templos de civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo". A escola encerrou suas atividades em 6 de janeiro de 2015.

Isso posto, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, por intermédio do Protocolo nº CETSR 12/08/2022 - 17:30 10387/2022, de 12 de agosto de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSR 12/08/2022 - 17:30 10387/2022/AO

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 110/2022-L

De 12 de agosto de 2022.

Dá denominação de "Edifício Dr. Bernardino de Campos" a próprio público.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Edifício Dr. Bernardino de Campos" o imóvel de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque com frente para a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 132, Centro, contando com 2.910,60m² de área de terreno e 2.522,35m² de área construída, conforme certidão anexa.

Art. 2º Faz parte da presente Lei planta e cadastro do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 12 de agosto de 2022.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO (DRA. CLÁUDIA PEDROSO)

Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSR 12/08/2022 - 17:30 10387/2022/AO

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 63/2022

São Roque, 25 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1°, Artigo 12, da Lei n°. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1° da Lei n° 2.376, de 09/06/1997, e a Lei n° 4.470, de 19 de Outubro de 2015, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO do seguinte próprio:

Imóvel situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132, onde atualmente está localizado o Prédio da

Tal pedido foi realizado no dia 13 de junho de 2022, por meio de ofício vereador número 1463/2022 e até o presente momento não foi respondido (em anexo).

Solicitamos ainda que conste da referida CERTIDÃO se o próprio é oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), bem como encaminhar croqui especificando a localização do mesmo.

CONFORME SE CONSTATA DA LEI Nº 4.470/2015, PROPRIOS PÚBLICOS PODEM TER SUAS DENOMINAÇÕES ALTERADAS (EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS), PORTANTO A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NÃO PODE SE LIMITAR A INFORMAR QUE O PRÓPRIO JÁ POSSUI DENOMINAÇÃO OFICIAL.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO (JULIO MARIANO) Presidente CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO (DRA CLÁUDIA PEDROSO) Vereador

Αo

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 25/07/2022 - 16:02 9477/2022/AH



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OF Nº 550/2022/GP

São Roque, 11 de agosto de 2022.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão Nº 63/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Oficio Certidão Nº 63/2022 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, que resultou na emissão da Certidão nº 65/2022. Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada

estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DE ARAUJO:14495849859

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARALIO: 14495849859

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor JULIO ANTONIO MARIANO DD. Presidente da Câmara Municipal Estância Turística São Roque - SP

Câmara Munic, Estância Tur. S. Hoo Protocolo N.º 10369 hs. 14:53

"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE Rua São Paulo, nº 966 - Taboão CEP: 18135-125

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



DEPARATAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

CERTIDÃO №. 065/2022

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Certidão nº 63/2022, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o imóvel em referência é de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, com frente para a Rua Marechal Deodoro da Fonseca - nº 132 - Centro - São Roque - SP, conta com 2.910,60 m² de Área de Terreno e 2.522,35 m² de Área Construída. Seguem anexos, cópia da Planta e Cadastro do Imóvel. Eu Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu Cleania Calcania.

(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE Rua São Paulo nº 966 - Taboão CEP: 18135-125

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A Sr. ROSELENE A. SIMÕES. Protocolo n°. 10357/22 e oficio n°.63/22;

Em vistoria ao local constatei que o imóvel situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 132 e de propriedade da Prefeitura da Estancia Turística de São Roque, segue copia da planta e cadastro do imóvel em anexo.

Tec." Joaquim Carlot Chining (sele de Div. de Serigos Gerais - UR: CFT-BR: 83/4/5170878 SÃO ROOUE, 03/08/2022.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE 28 São Paulo, nº 966 - Tabolio CEP: 18135-124

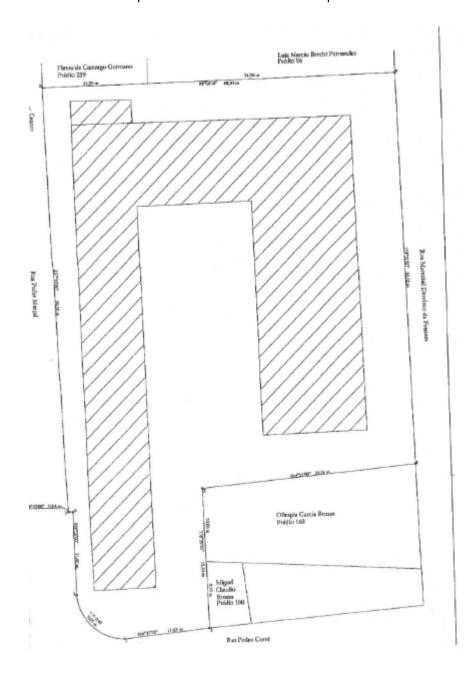
"Terra do vinho, bonita por natureza!"

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PREFEITURA DA	A ESTÂNCIA T	URÍSTICA DE	SÃO ROQUE
	~	and the second	
	SÃO RO	OUE	
INTER A DET A MIZA	SÃO RO	-	AMBIENTE
	SAO RO TO DE PLANEJA	-) AMBIENTE
TULO	TO DE PLANEJA	-) AMBIENTE
rulo MEF dr. BERNARDINO	TO DE PLANEJA	-) AMBIENTE
rolo MEF dr. BERNARDINO Cal	TO DE PLANEJA	MENTO E MEIO	
rulo MEF dr. BERNARDINO ICAL UA MARECHAL DEOD	TO DE PLANEJA	MENTO E MEIO	
TULO MEF dr. BERNARDINO DCAL UA MARECHAL DEOD SSUNTO	DE CAMPOS OUTO DA FONSE	MENTO E MEIC	TTRO - SÃO ROQUE/ ESCALA 1:200
TULO MEF (fr. BERNARDINO) OCAL UA MARECHAL DEOD SSUNTO EVANTAMENTO PLAN	DE CAMPOS OUTO DA FONSE	MENTO E MEIO	TTRO - SÃO ROQUE/ ESCALA 1:200
TULO MEF dr. BERNARDINO OCAL UA MARECHAL DEOD SSUNTO EVANTAMENTO PLAN	DE CAMPOS OUTO DA FONSE	MENTO E MEIC	TTRO - SÃO ROQUE/ ESCALA 1:200
TULO MEF dr. BERNARDINO OCAL UA MARECHAL DEOD SSUNTO EVANTAMENTO PLAN RRAS	DE CAMPOS OUTO DA FONSE	MENTO E MEIC	TTRO - SÃO ROQUE/ ESCALA 1:200
TULO MEF dr. BERNARDINO OCAL UA MARECHAL DEOD SSUNTO EVANTAMENTO PLAN RRAS	TO DE PLANEJA DE CAMPOS DORO DA FONSE	MENTO E MEIC	FIRO - SÃO ROQUE/ ESCALA 1:200
TULO MEF dr. BERNARDINO DOAL UA MARECHAL DEOD SSUNTO EVANTAMENTO PLAN RRAS	TO DE PLANEJA DE CAMPOS DORO DA FONSE	CA, Nº 132 - CEN	TTRO - SÃO ROQUE/ ESCALA 1:200
DEPARTAMEN TULO MEF dr. BERNARDINO OCAL UA MARECHAL DEOD SSUNTO EVANTAMENTO PLAN URGAS TERRENO ÁRIEA CONSTRUÍDA	TO DE PLANEJA DE CAMPOS DORO DA FONSE NIMÉTRICO 2.910,60 M²	CA, Nº 132 - CEN	ETRO - SÃO ROQUE/ ESCALA 1:200



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

daprado 02-08-2022 16:21:34



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2022

Dados Cadastrais:

Imóvel : 50112444

Inscrição Cadastral: 01.01.025.0200.001.001

Proprietário/Compromissário: 13655 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75

Localização do Imóvel:

Logradouro: 3 - RUA N

3 - RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

Número: 132

Complemento:

Bairro : CENTRO

Cep: 18.130-070

Loteamento :

Quadra: Lote:

Endereço de Correspondência

Logradouro:

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

Número 132

Comp:

CENTRO

Cep: 18.130-070

Cidade: São Roque

Estado : SP

Área Total do Terreno: 2.910,60

Valor Venal: 4.406.368,63

Fração Ideal : 2.910,60

Valor Terreno: 1.694.842,38

Área Total Construida: 2.522,35

Valor Edificação: 2.711.526,25

Edificação Valor

COMERCIAL MEDIO

Área Construida da Unidade: 2.522,35

Testada(s) - Informações:

Tamanho: Lado:

0.00

3 MARECHAL DEODORO DA FONSECA

	Terreno	PTS	Campo
Campo	Valor		
TIPO IMOVEL	PRÉDIO		ACRESCIMO IMPOSTO
DEFINE CONSTRUIDO	SIM		PADRAO CONSTRUCAO
IMÓVEL DA PREFEITURA	SIM		
DEDUCAO USO	USO NORMAL		
USO TERRENO	INSTITUCIONAL		
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%		
TRIBUTAÇÃO	IMUNE TOTAL		
ZONEAMENTO	IMUNE TOTAL		
AREA COMERCIAL	IMUNE TOTAL		

Prefeitura da Estância Turistica de São Roque, 02/08/2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque - Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP: 18.135-125 Telefone: 4784-8500